



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 200/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 430.900,00 (Quatrocentos e trinta mil e novecentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 430.900,00 (Quatrocentos e trinta mil e novecentos reais).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
440	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Total da Unidade				40.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
870	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
890	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Unidade				150.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2014	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE) FUNDEB			
1260	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1270	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	4.000,00
Total da Unidade				14.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA) FUNDEB			
1280	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
1290	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	1.500,00
Total da Unidade				10.500,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2013	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1510	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
Total da Unidade				7.000,00

07.001	CULTURA E ESPORTE			
27.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE LAZER			
1620	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.500,00
Total da Unidade				1.500,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1680	3190.11.00.00	01303	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
Total da Unidade				120.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0008-2027	MANUTENÇÃO DO PAB FIX			
2010	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.700,00
Total da Unidade				56.700,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2037	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2280	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
2290	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.000,00
Total da Unidade				27.000,00

09.002	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2370	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.900,00
Total da Unidade				7.900,00

11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0013-2043	INCENTIVAR, REC. E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2700	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.300,00
2710	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade				8.300,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
220	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Unidade				30.000,00

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
510	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	7.700,00
Total da Unidade				7.700,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1750	3390.30.00.00	01303	Material de Consumo	120.000,00
Total da Unidade				120.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2025	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF			
1910	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.490,00
1920	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	4.760,00
1930	3390.36.00.00	01495	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
1940	3390.39.00.00	01495	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
Total da Unidade				40.250,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2026	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – PACS			



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

1950	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.670,00
1960	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	11.780,00
Total da Unidade				16.450,00

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO			
2540	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
2550	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	7.000,00
Total da Unidade				35.000,00

172401000000 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FUNDEB	181.500,00
Total	181.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de novembro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal